

PORTARIA Nº 609, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao atestado médico, em anexo;

CONCEDE

À servidora pública municipal **GISELE RIBEIRO**, Matrícula nº **4042**, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, a contar de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável